

## EDITAL INTERNO Nº 015/2018/USJ

**ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE DO CURSO DE ADS – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, DO USJ, PARA ASSUMIR A MONITORIA DA DISCIPLINA DE ALGORITMO.**

**O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:**

O processo de seleção de discente do curso de ADS – Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para assumir a **monitoria da disciplina de Algoritmo**, nos seguintes termos:

### **1. Período de Inscrição**

1.1. Fica determinado o período de **09 de março até às 21h00min do dia 16 de março de 2018**, para o aluno matriculado e ativo no curso de ADS – Análise e Desenvolvimento de Sistemas - realizar a inscrição para o processo de seleção interna para assumir a Monitoria da disciplina de Algoritmo, do curso de ADS.

### **2. Da Vaga**

2.1. O presente Edital contempla uma vaga a ser preenchida imediatamente após a publicação do resultado, com carga horária de 01 (uma) a 02 (duas) horas por semana, a serem prestadas em conformidade com a demanda e deliberação do Coordenador do Curso de ADS.

2.2. Cada hora efetivamente trabalhada equivalerá à atribuição de 2 (duas) horas de AAC (Atividade Acadêmica Complementar), cujo registro e controle ficará sob o encargo do Coordenador do Curso de ADS.

2.3. A atribuição da vaga prevista neste edital terá prazo determinado, finalizando no encerramento do semestre letivo de 2018-1.

2.4. O acadêmico que tiver sido selecionado neste edital não poderá prejudicar as horas de sala de aula já definidas para 2018-1, nem para si nem para o(s) alunos(s) por ele assistido.

### **3. Das atividades a serem desenvolvidas**

3.1. O acadêmico selecionado deverá desempenhar as seguintes tarefas:

- a) Orientar os acadêmicos do curso de ADS nos mais diversos aspectos e necessidades relativas à disciplina.
- b) Viabilizar um espaço para escuta das mais diversas questões.
- c) Integrar o(s) acadêmico(s) assistido(s) com o conteúdo da disciplina.
- d) Esclarecer eventuais dúvidas do(s) acadêmico(s) assistido(s) em relação ao conteúdo da disciplina.
- e) Buscar soluções para problemas encontrados.

### **4. Do horário do SOA**

4.1. As horas definidas no item 2.1. deverão ser disponibilizadas no período compreendido entre as 17h00 e 19h00, a serem negociadas diretamente com a Coordenação do Curso de ADS.

4.2. O atendimento será realizado nas dependências do Colégio Melão ou da Reitoria do USJ, conforme a demanda e condições da instituição.

### **5. Da inscrição**

5.1. Para inscrição no processo de atribuição de carga horária para assumir a monitoria da disciplina de Algoritmo, o candidato entregará a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada no Protocolo do USJ, no período mencionado no item 1.1.



## 6. Dos requisitos para a inscrição

6.1. O acadêmico deverá ter competências condizentes com as atividades descritas no item 3, além de ser aluno matriculado e ativo no curso de ADS (Análise e Desenvolvimento de Sistemas), e não ter sido reprovado na disciplina-alvo deste edital (Algoritmo).

## 7 – Da classificação Final

- 7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que:
- Primeiro critério: maior nota obtida na disciplina de Algoritmo;
  - Segundo critério: maior IA (Índice Acadêmico).

## 8 – Dos recursos

8.1. Após a publicação do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 14h00min às 21h00min.

8.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise dos recursos será designada pelo Reitor do USJ.

## 9 – Das Disposições Finais

9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

9.2. O resultados do presente processo seletivo será publicado no **dia 19 de março de 2018**.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada pelo Reitor.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José (SC), 09 de março de 2018.



Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, matriculado no Centro Universitário Municipal de São José sob o nº \_\_\_\_\_, venho por este intermédio requerer minha inscrição para assumir a Monitoria da Disciplina de Algoritmo, conforme os termos estabelecidos no Edital nº 015/2018/USJ.

São José (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

